

PLANO DE ATIVIDADES 2021

DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) – Medida 10.4.1

Funcionamento e Animação

No seguimento da aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) aprovada para o GAL ADER-AL – DLBC Rural (período 2014-2020), dar-se-á continuidade em 2021 aos trabalhos relativamente às medidas dos Fundos Comunitários geridos pela ADER-AL.

Recorde-se que a dotação inicial de 1 414 192,88 € para o Funcionamento da Estrutura Técnica da ADER-AL contemplou desde o início a sua execução até ao final de 2022 (n+2) para acompanhar a execução das candidaturas aprovadas dentro do Quadro 2014-2020. Neste contexto, seria expectável que já não houvesse lugar à abertura de novos Avisos de candidaturas, uma vez que estaríamos no período de transição para o próximo período de apoio comunitário. No entanto, e face à pandemia que teve início em 2020, o FEADER irá atribuir verbas de transição para 2 anos, permitindo que sejam aprovados novos projetos com as regras dos concursos atuais.

Assim, prevê-se a abertura de Avisos de todas as medidas LEADER à exceção da medida 10215 *Promoção de produtos de qualidade locais*, uma vez que os 2 avisos já abertos não tiveram qualquer candidatura.

- **FEADER** (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) – medidas do PDR2020, nomeadamente:
 - 10211 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
 - 10212 Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas
 - 10213 Diversificação de atividades na exploração agrícola
 - 10214 Cadeias curtas e mercados locais
 - 10216 Renovação de aldeias

A Equipa Técnica continuará a fazer o acompanhamento aos promotores com candidaturas aprovadas na medida 10.2 do PDR2020, não só a nível da análise e validação dos seus Pedidos de Pagamento, mas também da boa execução das suas candidaturas.

Também se dará continuidade a realização de sessões de divulgação das medidas DLBC da ADER-AL, bem como sessões de esclarecimentos relativamente à apresentação de candidaturas e de pedidos de pagamento (de modo a minimizar os erros).

○ **FUNDOS DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO**

Não se prevê a abertura de qualquer Aviso de candidaturas no âmbito do DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) via Programa Operacional Regional do Alentejo para além da **PI 9.1 Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade (FSE)**

Recorda-se que foi aprovada para o período 2014-2020 a seguinte dotação financeira (num total de 8.133.404,95€):

- FEADER + DP – 3.312.154,01 € + 10% = 3.680.170,95€
- FSE – 1.536.822,00 €
- FEDER – 2.916.412,00 €

Nota: Relativamente às medidas apoiadas pelos Fundos FEDER e FSE, a ADER-AL apenas analisa as candidaturas e emite propostas de parecer, sendo a decisão da competência do Alentejo2020 (CCDR Alentejo).

Medida 10.3 COOPERAÇÃO (PDR2020)

A ADER-AL tem aprovadas 5 candidaturas na medida 10.3 Atividades de cooperação dos GAL.

- Regadio e alterações climáticas em Portugal e Cabo Verde: promoção do empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Pisão-Crato e dos regadios públicos da ilha de Santiago (Promover a discussão e a troca de experiências sobre a importância do regadio enquanto instrumento de adaptação da agricultura ao processo de alterações climáticas);
- Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego (Promoção do emprego através da gestão sustentável de produtos naturais endógenos e conservação do meio ambiente);

- Queijos de Portugal (valorização dos queijos com DOP como produto estratégico do desenvolvimento rural, através de um plano de promoção sob a marca QUEIJOS DE PORTUGAL e à promoção turística dos territórios que compõem as áreas de produção);
- Produtos & Territórios (Escoamento dos produtos locais da parceria);
- Terras da Lusofonia (Criação de mecanismos de facilitação da cooperação centrados no conceito de “Casas da Lusofonia”).

Aguarda-se a decisão sobre um 6º projeto de cooperação submetido a um Aviso de 2020, na sequência de um Plano de cooperação executado em 2019: Enoturismo – Um mosaico de experiências. Este projeto tem como atividades: desenvolvimento de ações de capacitação dos agentes locais; dinamização do enoturismo (benchmarking, criação de uma aplicação móvel, etc.); promoção do enoturismo.

Sendo a Cooperação apoiada pelo PDR2020 a 90%, há necessidade de se procurarem parceiros para os restantes 10% necessários ao financiamento das candidaturas. Todas as candidaturas propostas são plurianuais, pelo que são apresentados em orçamento os valores referentes a metade do valor total de cada candidatura, com uma previsão da execução de metade das candidaturas no ano de 2021.

Também devido à Covid-19, estes projetos tiveram o início da sua execução atrasada para 2021.

Medida 8.3 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROMOTORES DE EMPRESAS E AÇÕES DE QUE DECORRA A CRIAÇÃO LÍQUIDA DE EMPREGO OU CRIAÇÃO DE EMPRESAS (ALENTEJO2020) (104 753,60€)

Candidatura aprovada em 2018, com o objetivo da dinamização de projetos de estímulo ao empreendedorismo de base local (e a conseqüente criação de postos de trabalho), previa a realização de várias ações dentro de 5 atividades, mas, dada a situação pandémica mundial, muitas atividades foram impossíveis de concretizar, tendo sido apresentada (e aceite) justificação à CCDR Alentejo.

- **ATIVIDADE 1 - Ações de sensibilização e formação de promotores de empresas e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas**

Nesta atividade são concentrados os custos de funcionamento da estrutura de apoio (meios técnicos e humanos necessários para a concretização das restantes 4 atividades), funcionando como “atividade-chapéu”.

- **ATIVIDADE 2 - Ações de benchmarking: missões técnicas/empresariais e organizações de eventos numa lógica on-going**

Esta atividade consiste na identificação de boas práticas de estímulo ao empreendedorismo de base local, passíveis de serem replicadas, com vista à criação de valor para as economias locais, revitalizando os saberes e conhecimentos regionais, nomeadamente através de ações de benchmarking, numa lógica *on-going*.

Incluem-se aqui várias ações de capacitação, que se traduzem em deslocações de grupos de empreendedores/representantes associativos e institucionais do território de intervenção do GAL ADER-AL, estando proposta para 2021 a realização de uma ação de benchmarking.

- **ATIVIDADE 4 - Dinamização de ações formativas não formais**

Dinamização de iniciativas para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras, incluindo ações formativas não formais para empreendedores, de que são exemplo: Constituir uma empresa, As principais obrigações legais das empresas, Regime de licenciamento dos estabelecimentos, Plano de negócio, ou Normas de Qualidade no Turismo.

- **ATIVIDADE 5 - Dinamização de redes locais informais**

Esta atividade inclui a realização de uma reunião final do Conselho de Parceiros para monitorização dos resultados das atividades propostas na candidatura, para além da realização de um vídeo de divulgação de boas práticas de empreendedorismo/concelho e um vídeo final.

OUTRAS MEDIDAS/CANDIDATURAS

A ADER-AL vai continuar a dinamizar a sua Estratégia de Desenvolvimento Local, promovendo o reforço da identidade territorial e fomentando o aparecimento de iniciativas empresariais e

institucionais que ajudem ao combate do despovoamento e promovam o trabalho em rede e o associativismo. Neste âmbito, serão estudadas todas as possibilidades de candidaturas a fundos que contribuam para estes objetivos.

OUTRAS PARCERIAS

Prevê-se a continuidade da participação da ADER-AL em grupos de trabalho/parcerias tanto a nível nacional como a nível local, com objetivos concordantes com os da associação, onde se incluem:

- **CIMAA** (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) – integrando o CEDIAA (Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Alentejo), onde é entidade coordenadora de duas Linhas de Intervenção: D.1.1. Qualificação e Animação económica do Património rural e D.1.2. Valorização das artes e ofícios e produtos do Alto Alentejo.
- **CLAS** (Conselho Local de Ação Social) dos 10 concelhos pertencentes ao território de intervenção da ADER-AL.
- **Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre**, através do Programa Eco-Escolas.
- **ICNF**, através da participação nas estruturas:
 - NRCD (Núcleo Regional de Combate à Desertificação) na Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação;
 - PLOG (Plataforma Local de Operacional e Gestão) Natural.pt.

A nível nacional, continuará a ser desenvolvida a participação/colaboração da ADER-AL com várias entidades, destacando-se:

- **Federação Minha Terra**: participação nas atividades promovidas pela Federação, para além do desempenho do cargo de Tesoureiro da Direção que a ADER-AL ocupa desde 2016.
- **Rede Rural Nacional**: participação nas atividades e candidaturas que promovam os objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local da parceria ADER-AL – DLBC Rural.
- **Turismo de Portugal** – integrando a Comissão Técnica CT 114 – Serviços Turísticos, participando em algumas subcomissões de elaboração de normas de qualidade para tipologias de turismo específicas, como, por exemplo, na Subcomissão *Turismo Sustentável*.

ORÇAMENTO 2021

- Para a realização do contratualizado com o PDR2020, o IFAP (medidas FEADER) e a CCDR Alentejo (FEDER e FSE), a ADER-AL tem a verba aprovada em candidatura à medida do PDR2020 **10.4.1 Funcionamento e Animação**, financiada a 100% (pelo FEADER) que, para o ano de 2021, apresenta os seguintes valores:

10.4 FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO			
RECEITAS		DESPESAS	
Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	187 845,31	Recursos Humanos	87 650,65
		Instalações, comunicações e consumíveis	17 449,42
		Software e eq. Informático e administrativo	6 809,02
		Deslocações	23 517,98
		Outros trabalhos especializados	37 063,26
		Conservação	1 679,33
		Estudos, pareceres e projetos	6 027,00
		Outros custos	7 648,65
TOTAL RECEITAS	187 845,31	TOTAL DESPESAS	187 845,31

- Medida **10.3 Atividades de cooperação dos GAL:**

10.3 COOPERAÇÃO (1 ano)			
RECEITAS		DESPESAS	
Operação 10.3 <i>Atividades de cooperação dos GAL</i> (90% de financiamento)	90 513,00	Operação 10.3 <i>Atividades de cooperação dos GAL</i>	100 570,00
Outro financiamento	10 057,00		
TOTAL RECEITAS	100 570,00	TOTAL DESPESAS	100 570,00
Regadio e alterações climáticas em Portugal e Cabo Verde: promoção do empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Pisão-Crato e dos regadios públicos da ilha de Santiago	37 793,37	Regadio e alterações climáticas em Portugal e Cabo Verde: promoção do empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Pisão-Crato e dos regadios públicos da ilha de Santiago	41 992,63
Outro financiamento	4 199,26		
Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego	11 338,20	Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego	12 598,00
Outro financiamento	1 259,80		
Queijos de Portugal	11 164,50	Queijos de Portugal	12 405,00
Outro financiamento	1 240,50		
Produtos & Territórios	10 125,85	Produtos & Territórios	11 250,94
Outro financiamento	1 125,09		
Terras da Lusofonia	9 449,85	Terras da Lusofonia	10 499,83
Outro financiamento	1 049,98		
Enoturismo: Um mosaico de experiências	20 091,09	Enoturismo: Um mosaico de experiências	22 323,43
Outro financiamento	2 232,34		

- O orçamento aprovado para o ano de 2021 relativamente à medida **8.3 Ações de sensibilização e formação de promotores de empresas e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas**, é:

8.3 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO (...)			
RECEITAS		DESPESAS	
<i>Medida 8.3 Ações de sensibilização e formação de promotores e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas</i>	104 753,60	Atividade 1	36 653,60
		Atividade 2	36 900,00
		Atividade 3	
		Atividade 4	3 000,00
		Atividade 5	28 200,00
TOTAL RECEITAS	104 753,60	TOTAL DESPESAS	104 753,60

ORÇAMENTO GERAL 2021

ORÇAMENTO 2021			
RECEITAS		DESPEASAS	
Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	187 845,31	Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	187 845,31
Medida 8.3 <i>Ações de sensibilização e formação de promotores e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas</i>	104 753,60	Medida 8.3 <i>Ações de sensibilização e formação de promotores e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas</i>	104 753,60
Operação 10.3 <i>Cooperação dos GAL</i>	90 513,00	Operação 10.3 <i>Cooperação dos GAL</i>	100 570,00
Outro financiamento (cooperação)	10 057,00		
TOTAL RECEITAS	393 168,90	TOTAL DESPEASAS	393 168,90